

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM 23 DE MARÇO DE 2016

DECRETO Nº 10.688 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMEL, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro								
Cargo Transformado					Cargos Novos			
Secretaria	Quant	Símb	Cargos		Quant	Cargos	Símb	Secretaria
SEMEL	01	CD	Coordenador de Iniciação e Inclusão Esportiva	TRANSF	01	Assessor de Esporte do Centro Olímpico	DAS III	SEMEL
					01	Assessor de Esporte Aquático	DAS IV	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de março de 2016

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO